

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 08 do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade e Foro Regional de Pinhais, dirigi-me à RUA UGANDA, 256, PINHAIS/PR, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do(a) MM(a). Juiz(a) de Direito, extraído dos autos nº, 0010716-34.2019., em que figura como requerente ESTADO DO PARANÁ e como requerido(a) MED WORLD INDUSTRIA METALURGICA, e lá estando, após as formalidades legais, procedi à PENHORA sobre o(s) seguinte(s) bem(ns):

08 CAMAS FOWLER ELÉTRICA COMFORT, MODELO PLD 1053, NOVAS, COM VALOR DE AVALIAÇÃO APROXIMADO DE R\$ 11.520,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 92.160,00.

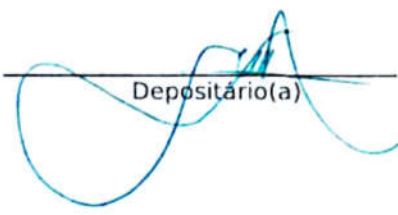
AVALIADO(s) em R\$ 92.160,00

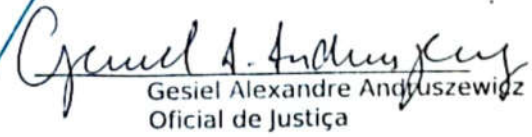
Em seguida, DEPOSITEI o(s) referido(s) bem(ns) em mãos do(a) Sr(a).

AIRTON FLAVIO DOS SANTOS  
RG. Nº 3984957-7, CPF Nº 629 081 709 49

o(a) qual aceitou o encargo de fiel depositário(a), comprometendo-se a não abrir mão do(s) bem(ns) sob sua guarda a não ser com ordem expressa do MM. Juiz de Direito, sob as penas e formalidades da lei. Do que para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai assinado por mim, oficial de justiça, e pelo(a) depositário(a).

Pinhais, 08 de Dezembro de 2021.

  
Depositário(a)

  
Gesiel Alexandre Andruszewicz  
Oficial de Justiça

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JYFW M576Q CBDA5 N27ZK

